

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com Sede na Rua Dr. João Cândido, n.º 380, CEP 83.280-000, Guaratuba – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, portador do RG n.º 5.365.806-7 e CPF/MF sob o n.º 018.691.799-60, com domicílio especial na Rua Dr. João Cândido, n.º 380, CEP 83.280-000, Guaratuba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 032/2018, celebrado em Curitiba, na data de 27/04/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a reperfilagem em CBUQ de massa fina, com posterior execução de camada de revestimento com manta impermeável, utilizando o microasfalto com adição de polímeros a frio nos seguintes trechos Av. Damião B. de Souza, com extensão de 4.200m, largura de 9m, com as seguintes coordenadas geográficas Início do trecho 25°52'27.82”S - 48°34'30.99”O e Fim do trecho 25°52'32.93”S - 48°36'38.40”O, Rua José Nicolau Abage, com extensão de 1.530m, largura de 10m, com as seguintes coordenadas geográficas Início do trecho 25°53'5.48”S - 48°35'0.16”O e Fim do trecho 25°52'32.93”S - 48°36'38.40”O, Rua Tibagi, com extensão de 885m, largura de 9m, com as seguintes coordenadas geográficas Início do trecho 25°53'4.92”S - 48°35'5.87”O e Fim do trecho 25°53'8.17”S - 48°34'35.59”O e Avenida Curitiba, com extensão de 650m, largura 10m, com as seguintes coordenadas geográficas Início do trecho 25°53'26.70”S - 48°34'11.56”O e Fim do trecho 25°53'31.51”S - 48°33'52.54”O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 140/144 e Parecer Técnico de fls. 146/150”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.724.953-4, apenso ao P.I n.º 15.084.644-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência (90 – noventa dias), conforme o Ofício 074/2019 – GB (fls. 03) do Prefeito de Guaratuba, corroborado pela fiscalização (fls.04), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 18), e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de abril de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR


ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito de Guaratuba

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016 Protocolo: 12.018.895-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irati.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 03/05/2020.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do primeiro termo aditivo não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 26/04/2019.

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor Geral

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS
41095/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO Nº 2019/023 AJ/SEDU em 06/05/2019

PROTOCOLO Nº: 15.098.404-1 – **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016 **PARTES:** SEDU e a empresa CBE Empreendimentos Hoteleiros Ltda. - **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original a partir de seu vencimento, por mais 12 (doze) meses. – **VALOR:** O preço global total do presente termo aditivo ao Contrato 001/2016/SEDU, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 62.784,71 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), para o exercício de 2019, daqui por diante denominado Valor Contratual. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 670215451173059 natureza da despesa 33903922 da Fonte 101-Exposições Congressos e Conferências. **FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 02.05.2019.

40732/2019

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 142/2019 GMS/ SEED

Processo nº 15.545.525-0

Objeto : Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do Censo Escolar da Educação Básica.

Resultado do Procedimento : FRACASSADO.

Curitiba, 07 de maio de 2019

Comissão Permanente de Licitação

41175/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.724.953-4 apenso ao P.I. nº 15.084.644-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Guaratuba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência em 90 dias do Convênio nº 032/2018, conforme Ofício nº 074/2019-GB (fls.03) do Prefeito de Guaratuba, corroborado pela fiscalização (fls.04), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.18) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.18).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 28 de julho de 2019.

DATA: 29 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

41136/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – PROTOCOLO Nº 15.559.068-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Espólio de Ciro Dellê e Jaira Gonçalves Dellê, representador pelo inventariante Francisco Dellê - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2017, referente a locação de imóvel para agência do Trabalhador do Município de PINHÃO. **Vigência:** 16/05/2019 A 15/05/2020 **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) **Valor Total:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.11.333.16.4471 Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Natureza de Despesa nº 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, - Subelemento 3615 – Locação de imóveis, Fonte: 102. **Autorizo:** Em 26/04/2019, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 06 de Maio de 2019. **Ney Leprevost Neto – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

40710/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 999/2016 – PROTOCOLO Nº 15.559.546-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Sr. José Avais Netto e Sra. Catia Isabel Simeoni Avais - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 999/2016, referente a locação de imóvel para agência do Trabalhador do Município de PIRAÍ DO SUL. **Vigência:** 03/05/2019 A 02/05/2020 **Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) **Valor Total:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.11.333.16.4471 Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Natureza de Despesa nº 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, - Subelemento 3615 – Locação de imóveis, Fonte: 102. **Autorizo:** Em 26/04/2019, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 06 de Maio de 2019. **Ney Leprevost Neto – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

40713/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3264-6140/3263-1288 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2019 – SESA –** Aquisição de medicamentos CEAF 01, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 21/05/2019 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.566.667,20 - Protocolo: 15.696.393-3, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 23/04/2019. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 765651; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 276/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2019 – SESA – Aquisição de medicamentos CEAF 02, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 21/05/2019 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.372.623,00 - Protocolo: 15.697.858-2, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 23/04/2019. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 765652; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 277/2019.

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

41014/2019